

e Instalação, de Reforma da Casa do Índio no Municí-pio Santa Rosa do Purus Degradada pela Enchente ocorrida no início do ano 2024, atender em excepci-onal interesse público diante no que concerne à reestruturação da casa degradadas no intuito de dá condições sanas a infraestrutura em receber os Indí-genas em específico, da Etnia Kulina que procuram a saúde Municipal para tratamento de Saúde, atenden-do as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC.

As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão por conta dos recursos consignados;

Dotação Orçamentária: Exercício 2025 – Programa de Trabalho: 15.452.0025.1.030 – Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Público Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 706, 501.

A. P. DE ARAÚJO - ME, CNPJ, de Nº 19.980.315/0001 – 70, situada na Rua: Coronel Jose Ferreira, nº 784, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.955-000 – Santa Rosa do Purus –AC, com valor total da Cotação: R\$ 102.615,33 (cento e dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos).

Santa Rosa do Purus - AC, 11 de Junho de 2025.

José Altamir Taumaturgo Sá, Prefeito Municipal.

XAPURI

DECRETO Nº 211 DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Diretora de Educação Ambiental e Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Xapuri”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora THAÍS DA COSTA SILVA, para exercer Cargo em Comissão – CCII, como Diretora de Educação Ambiental e Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Xapuri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo efeitos retroativos a 02 de junho de 2025 revogando-se assim, as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 09 de junho de 2025.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal de Xapuri

14º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – XAPURI/AC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do Cadastro de Reserva do edital 001/2025 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1261/2025, os classificados abaixo discriminados:

EDUCAÇÃO	
01	ROGÉRIO MORAIS DA SILVA
02	CLEIDIANE SILVA

CARGO: PROFESSOR MEDIADOR

Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 12 e 13 de junho de 2025, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOG, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.

Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

RG; (cópia e original)

CPF (cópia e original)

Título Eleitor; (cópia e original)

Carteira de Trabalho; (cópia e original)

Comprovante de residência; (cópia)

Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);

Exame de aptidão física e mental

Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 11 de junho de 2025

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132 de 10 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições le-gais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sena Madureira

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora Anna Kaylla Rodrigues dos Santos, do Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior – CAS 6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Sena Madureira, 11 de junho de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1478/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEME, solicitando parecer sobre Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Nº 65/2025, opinando pelo cabimento e pela legalidade da contratação por Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o documento de oficialização da demanda, bem como as justificativas necessárias solicitando a contratação de Pessoa Jurídica, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e recarga de Botijão de Gás (GLP) de 13 kg, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Sena Madureira, atendendo as necessidades do município de Sena Madureira.

CONSIDERANDO finalmente que, a realização da contratação direta é uma questão de suma importância levando-se em conta o interesse público, resolvo, com base na legislação aplicável ao caso, RATIFICAR a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da LEI Nº 14.133/2021 Lei de Licitação e Contratos administrativos e suas alterações, autorizando a contratação da empresa AGROACRE SENA LTDA, CNPJ Nº 12.712.710/0001-23, no valor de R\$ 48.987,60 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

No mais, passa a ser informado que a despesa estimada para referida contratação por dispensa de licitação ocorrerá por conta de seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – 02 – 10

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – 2015 – 2017 – 2047 – 2070 – 2073 – 2075 - 2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 500 - 501 – 540 – 570.

Gehlen Diniz Andrade

Prefeito Municipal de Sena Madureira

Data de Assinatura: 10 de junho de 2025.

Assina: Gehlen Diniz Andrade, Prefeito de Sena Madureira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE SENA MADUREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 062/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistemas de gestão pública, contendo os seguintes módulos: sistema de contabilidade pública, sistema de patrimônio, sistema orçamentário – PPA, LDO e LOA, sistema de portal da transparência, sistema de estoque, sistema de tributos, sistema de recursos humanos e folha de pagamento, sistema de compras e licitações, e sistema de ISS – Nota Fiscal Eletrônica, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Termo, Edital do Pregão Presencial SRP nº 010/2023, Ata de Registro de Preços nº 044/2023, Contrato Inicial, bem como, 1º Termo aditivo e demais documentos presentes no Processo nº 00004/225.

DO VALOR

A contratante pagará à CONTRATADA o Valor Total de R\$ 429.098,80 (quatrocentos e vinte e nove mil e noventa e oito reais e oitenta centavos) pelo período devidamente prorrogado, referente aos Lotes I, III e IV, conforme demonstrado no Anexo I do presente Termo.

DA VIGÊNCIA

O Prazo de Vigência do presente aditivo será de 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura, com término em 02 de janeiro de 2026, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com base no inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DESPESA

A despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto, ocorrerá por conta da CONTRATANTE, na seguinte forma:

Secretaria Municipal de Finanças;

Órgão: 04 - Secretaria municipal de Administração;

Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete da Secretaria de Saúde;

Projeto/Atividade: 04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ASSINAM: Gehlen Diniz Andrade pela Prefeitura Municipal de Sena Madureira e a Sra. Mirlene Mota dos Anjos pela empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

ANEXO I

LOTE I - Especificações resumidas dos subsistemas – PREFEITURA MUNICIPAL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO (MESES)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/- Site: betha.com.br - Sistema de Contabilidade Pública"	UND	8	8	R\$ 6.423,89	R\$ 51.391,12
2	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/- Site: betha.com.br - Sistema de Planejamento (PPA, LDO, LOA)	UND	2	8	R\$ 671,40	R\$ 5.371,20
3	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Arrecadação Municipal"	UND	10	8	R\$ 12.071,64	R\$ 96.573,12
4	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Notas Fiscais Eletrônica"	UND	ilimitado	8	R\$ 6.356,35	R\$ 50.850,80
5	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Escituração do ISS"	UND	ilimitado	8	R\$ 3.223,55	R\$ 25.788,40
6	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Atendimento ao Cidadão Web"	UND	ilimitado	8	R\$ 1.645,51	R\$ 13.164,08
7	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Folha de Pagamento (eSocial)"	UND	4	8	R\$ 5.363,20	R\$ 42.905,60
8	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Recursos Humanos"	UND	2	8	R\$ 1.050,98	R\$ 8.407,84
9	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Frotas	UND	2	8	R\$ 484,12	R\$ 3.872,96
10	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Atendimento ao Servidor Público (Contracheque Web)"	UND	ilimitado	8	R\$ 564,42	R\$ 4.515,36
11	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Patrimônio Público	UND	2	8	R\$ 524,70	R\$ 4.197,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO (MESES)	VALOR	VALOR
13	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Estoque	UND	2	8	R\$ 524,70	R\$ 4.197,60
14	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Acesso aos Indicadores do Gestor"	UND	4	8	R\$ 384,67	R\$ 3.077,36
15	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Protocolo Web	UND	ilimitado	8	R\$ 778,00	R\$ 6.224,00
16	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema do Portal Transparência	UND	ilimitado	8	R\$ 2.306,57	R\$ 18.452,56
17	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Monitoramento de Notas Fiscais"	UND	ilimitado	8	R\$ 372,25	R\$ 2.978,00
18	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Controle Interno"	UND	ilimitado	8	R\$ 1.120,17	R\$ 8.961,36
19	Marca: Betha Mod/PN: Cloud/ Site: betha.com.br - Sistema de Tesouraria"	UND	4	8	R\$ 513,18	R\$ 4.105,44
SUBTOTAL PREFEITURA– LOTE I: (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$ 47.894,85	R\$ 383.158,80

Lote III - Serviços Técnicos: Migração (Implantação) PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	
	Sistema de contabilidade Pública (Prefeitura	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Planejamento (Prefeitura)	SERVIÇO	1	R\$ 2.340,00	
	Sistema de Arrecadação Municipal	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Emissão de Nota Fiscais Eletrônicas	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Folha de pagamento (e-social	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Recursos Humanos	SERVIÇO	1	R\$ 1.200,00	
1	Sistema de Patrimônio público (Prefeitura	SERVIÇO	1	R\$ 2.600,00	
	Sistema de Controle de Estoque (Prefeitura)	SERVIÇO	1	R\$ 2.600,00	
	Sistema Portal da Transparência (Prefeitura)	SERVIÇO	1	R\$ 1.200,00	
SUBTOTAL LOTE PREFEITURA: (TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)				R\$ 32.980,00	
Lote IV - Serviços Técnicos: Treinamentos para os usuários PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		HORAS		UNITARIO	TOTAL
Sistema de contabilidade Pública	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Planejamento	SERVIÇO	8	1	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Sistema de Arrecadação Municipal	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Emissão de Nota Fiscais Eletrônicas	SERVIÇO	8	1	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Sistema de Escrituração Fiscal do ISS via internet	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de atendimento ao cidadão via internet	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de Folha de pagamento (e-social)	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Recursos Humanos	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistemas de Frotas	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de atendimento ao servidor público	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Patrimônio público	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Controle de Estoque	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de Indicadores do Gestor	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Protocolo Web	SERVIÇO	8	1	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Sistema Portal da Transparência	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Monitoramento de Notas Fiscais	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Controle Interno	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
SUBTOTAL LOTE IV: DOZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS				R\$ 12.960,00	
VALOR GLOBAL: PRODUTOS + SERVIÇOS (LOTE I, III, IV):				R\$ 429.098,80	
(QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

Lote III - Serviços Técnicos: Migração (Implantação) PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	
	Sistema de contabilidade Pública (Prefeitura	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Planejamento (Prefeitura)	SERVIÇO	1	R\$ 2.340,00	
	Sistema de Arrecadação Municipal	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Emissão de Nota Fiscais Eletrônicas	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Folha de pagamento (e-social	SERVIÇO	1	R\$ 5.760,00	
	Sistema de Recursos Humanos	SERVIÇO	1	R\$ 1.200,00	
1	Sistema de Patrimônio público (Prefeitura	SERVIÇO	1	R\$ 2.600,00	
	Sistema de Controle de Estoque (Prefeitura)	SERVIÇO	1	R\$ 2.600,00	
	Sistema Portal da Transparência (Prefeitura)	SERVIÇO	1	R\$ 1.200,00	
SUBTOTAL LOTE PREFEITURA: (TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)				R\$ 32.980,00	
Lote IV - Serviços Técnicos: Treinamentos para os usuários PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		HORAS		UNITARIO	TOTAL
Sistema de contabilidade Pública	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Planejamento	SERVIÇO	8	1	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Sistema de Arrecadação Municipal	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Emissão de Nota Fiscais Eletrônicas	SERVIÇO	8	1	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Sistema de Escrituração Fiscal do ISS via internet	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de atendimento ao cidadão via internet	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de Folha de pagamento (e-social)	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Recursos Humanos	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistemas de Frotas	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de atendimento ao servidor público	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Patrimônio público	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SERVIÇO	12	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sistema de Controle de Estoque	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Sistema de Indicadores do Gestor	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Protocolo Web	SERVIÇO	8	1	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Sistema Portal da Transparência	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Monitoramento de Notas Fiscais	SERVIÇO	2	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sistema de Controle Interno	SERVIÇO	4	1	R\$ 120,00	R\$ 480,00
SUBTOTAL LOTE IV: DOZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS				R\$ 12.960,00	
VALOR GLOBAL: PRODUTOS + SERVIÇOS (LOTE I, III, IV):				R\$ 429.098,80	
(QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

20a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratar de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gehlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital no. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cândia, 186, Centro, nesta cidade, no dia 10/06/2025 das 14 às 17h, dia 11/06/2025 das 8 h às 17h e dia 12/06/2025: das 7 horas às 13:00 horas, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital no 001/2025. Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.

c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.

d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.

e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.

f) A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.

g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução Juramentada. É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

1. Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do Título Eleitoral;
6. Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de Residência atual;
8. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
9. Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
10. Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;

11. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
12. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
13. Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

16. Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);

17. Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

18. Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

19. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com suporte do setor de recursos humanos para abertura).

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2025/PMSM.

LISTA UNIFICADA - Anexo I-A - SEQ 05 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º - ZONA URBANA (LISTA UNIFICADA - DETERMINAÇÃO DO MPAC)

1.0 – Dos convocados:

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
133	RENEY MAIA LIRA	54,00	Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Pedagogia

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

Com base nas informações constante no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 7º inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2025, foi ADJUDICADO os seus objetos pelo Agente de Contratação dessa Prefeitura, em favor dos licitantes: C. DIAS BRANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 63.598.387/000140, vencedor dos itens 1 com o valor unitário mensal 24.998,00; (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais), Item 2 com o valor unitário mensal 25.798,00 (vinte cinco mil sete-centos e noventa e oito reais), Item 3 com valor unitário mensal 12.004,00 (doze mil e quatro reais), Item 4 com valor unitário mensal 14.694,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais), Item 5 com valor unitário mensal 24.998,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), Item 6 com valor unitário mensal 9.798,00 (nove mil sete-centos e noventa e oito reais), Item 7 com valor unitário mensal 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais), Item 8 com valor unitário mensal de 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), Item 9 com valor unitário mensal de 8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais) e Item 10 com valor unitário mensal de 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), e a empresa, RI TORREFAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 63.596.654/0001-40, vencedor do item 11, com valor unitário mensal de 12.000,00 (doze mil reais). Vencedores do certame por terem apresentado as propostas dentro dos padrões exigido pelo Edital, ofertando por meio de lances os menores preços, conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance, e o disposto na Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se.

Senador Guimard-AC, 11 de junho de 2025.

Rosana Pereira da Silva
Prefeita Municipal de Senador Guimard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Com base nas informações constante no processo licitatório Chamada Pública nº 001/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do §1º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, HOMOLOGO, o resultado da Chamada Pública nº 001/2025, foi ADJUDICADO o seu objeto pela Secretaria de Educação deste Município, em favor dos licitantes: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA, vencedora dos itens 3, 4, 8, 12 e 14; MARTA OLIVEIRA LOPES, vencedora dos itens 3, 4, 7, 9 e 10; RAIMUNDO CARDOSO NETO, vencedor do item 1; HODILOMAR BARBOSA E SILVA, vencedor do item 3, 8 e 10; MARIA ALCIRIA ESTEVÃO UCHOA, vencedora dos itens 3, 4, 7 e 13;